

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Fls. 365
Proc. 55625
Rub. 1

8.3.6. O aceite ou negativa ao pedido de troca de marca deve ser registrado no processo bem como compor os arquivos de gestão das Atas e Contratos.

9. DA GARANTIA DO OBJETO

- 9.1. Será exigida a garantia para todos os itens conforme quadro ii
- 9.2. O prazo de garantia solicitado é o mesmo referente à validade dos itens.
- 9.3. Solicita-se garantia contra defeitos de fabricação e desgastes prematuros dos produtos durante o armazenamento e uso durante condições normais.

ITEM	PRAZO DE GARANTIA
CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS – não perecíveis, com prazo de validade atualizado, produtos acondicionada em embalagem lacrada adequadamente.	Prazo de validade dos alimentos: Conforme legislação. <i>O prazo de validade deve ser no mínimo de seis meses a partir da data de entrega.</i>

Tabela 7: Prazo de garantia ou validade dos produtos

- 9.4. Durante o prazo de vigência da garantia, constituem-se obrigações da Contratada:
- I. Providenciar independentemente de ser ou não o fabricante, a correção ou a substituição de todo o material ofertado ou de acessórios e componentes que apresentarem defeitos de fabricação ou divergência com as especificações fornecidas, sem ônus para a Administração, em conformidade com o estabelecido no Contrato, observado a legislação pertinente;
- II. Arcar com os custos de transporte e seguro de transporte, além daqueles relacionados às trocas de materiais rejeitados;
- III. Substituir o material ofertado ou seus acessórios e componentes que apresentarem defeito de fabricação por material novo e que possua a mesma especificação técnica originalmente proposta.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa da contratação foi baseada em histórico de anos anteriores de atendimento da demanda, os valores surgiram a partir de cotações realizadas sites de fornecedores dos produtos e no Portal Nacional de Contratações Públicas. Assim chegamos nos valores indicados nos quadros abaixo.

CÓD.	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	QTD.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
2789-3	CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS: 10 kg Arroz Beneficiado Polido Longo Fino Tipo 1; 3 kg Feijão carioca tipo 1; 2 kg Açúcar cristal, 1 kg Sal; 1 Óleo de soja 900ml (pet ou similar); 1 Farinha de mandioca (pacote com 500gr); 1 Macarrão espaguete comum (pacote com 500g); 1 Flocos de milho (pacote com 500g); 4 Sardinha em óleo comestível (lata com 125 g); 1 Leite em pó integral instantâneo (pacote com 350 a 500 g); 1 Biscoito água e sal (pacote com 345 a 400 g); 1 Biscoito doce, tipo maizena (pacote com 345 a 400 g); 1 Café moído e torrado (pacote com 500 g); 1 Creme dental em pasta de 90g; 1 Papel higiênico (embalagem com 04 rolos de 30m); 2 Sabonetes em barra de 90g; 5 Sabão em barras de 200g;	4.400	R\$ 169,13	R\$ 744.172,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Fls. 366
Proc. 55/25
Rub. 1

	4 Esponjas dupla face (lava louça); 1 Detergente neutro de 500ml.			
--	--	--	--	--

Tabela 8: Objeto da contratação com descrição dos itens

HISTÓRICO DE CONCESSÃO DE CESTA DE ALIMENTOS PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL NOS EXERCÍCIOS 2023 E 2024									
ANO	BENEFÍCIOS CESTA DE ALIMENTOS	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS							
		CACH.	CANAÃ	GUAIC.	INDÍGENA	J. CLUBE	P. LAGO	V. VARGA	TOTAL
2023	TOTAL DE FAMÍLIAS ATENDIDAS	480	280	640	371	454	428	521	3174
2024	TOTAL DE FAMÍLIAS ATENDIDAS	385	357	650	417	396	431	417	3053
	DEMANDA REPRIMIDA	674	61	1824	501	395	278	1132	4865
2025	ESTIMATIVA PARA AQUISIÇÃO EM 2025	611	450	912	557	601	607	663	4400

Tabela 9: Histórico de concessão do benefício exercício 2023 e 2024

10.1. O valor estimado para a contratação a ser realizada pela *Secretaria Municipal de Assistência Social* é de R\$ R\$ 744.172,00 (setecentos e quarenta e quatro mil e cento e setenta e dois reais).

10.2. A instrumentação do processo de licitação conta com as especificações dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte. A metodologia adotada para definição do valor estimado foi pesquisa de preços dos produtos obtidos junto fornecedores privados, conforme previsto, nos incisos I e IV, do §1º, do art. 23, da Lei Federal nº 14.133/2021. O quadro abaixo demonstra as fontes pesquisadas de onde foram obtidos os valores de referência para cestas básicas de alimentos com composição equivalente à especificação técnica definida pela equipe de planejamento da SEMAS.

11. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O quadro abaixo demonstra as fontes de pesquisa para obtenção dos valores de referência para cestas básicas de alimentos com composição equivalente à especificação técnica:

FORTE DE PESQUISA - FORNECEDORES	CNPJ	VALOR UNITÁRIO
SENDAS DISTRIBUIDORA S/A	06057223030917	185,56
TREVO ALIMENTOS LTDA	51429465000101	177,73
MACRI ALIMENTOS LTDA	08647485000111	189,50
MCP COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	35081591000153	169,13
ABV COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	04757459001167	180,00
BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS LTDA	11174408000104	189,89
ATACADÃO S.A.	75315333000109	215,59
COMPANHIA SULAMERICANA DE DISTRIBUIÇÃO	11517841000197	209,93

Tabela 10: Fontes da Pesquisa de mercado